



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG

CEP nº 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

O vereador **CONRADO LUCIANO BAPTISTA**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 06, que trata da "EDUCAÇÃO", na Divisão de Cultura, uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:**

"- Manutenção do Edital Cultural Eugênio Xavier."

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14/2024, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta a "Manutenção do Edital Cultural Eugênio Xavier" com o objetivo de estabelecer no orçamento recursos para que os artistas possam realizar atividades culturais, de forma planejada, democrática, programada, eficiente e funcional, para o desenvolvimento da cultura sandumonense. Importante ressaltar que essa prática constou na Lei Orçamentária Anual de 2023, mas a ideia é que isso se torne uma política de Estado no município, sendo permanente.

Santos Dumont/MG, 7 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Conrado Luciano Baptista

Vereador